Aprovado por 8 x 0 em 09/03/06

INDICAÇÃO Nº 13/2006.

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja enviado APELO ao Exmº Sr. Prefeito Afonso Augusto Ferraz, no sentido de que construa estrada vicinal que dê acesso ao restante do município de Betânia, partindo da Fazenda Timburuna.

JUSTIFICATIVA

Um areial com cerca de três (03) quilômetros, logo depois do local Ponta da Serra, na Fazenda Timburuna em nosso Município, isola completamente nos arredores várias propriedades e seus moradores por não permitir a passagem de qualquer veículo. Citamos por exemplo, a Fazenda Barriguda.

O isolamento imposto por falta de acesso obriga os estudantes daquela região a andar a pé até mais de três quilômetros na busca de transporte em busca da cidade de Betânia pela maior facilidade de condução e acesso. Tudo isso porque, nos períodos de estiagem, o areial impede a passagem de caminhões, camionetes e outros veículos.

Entendemos que a solução para o problema é o senhor Prefeito de Floresta chamar para a sua administração o encargo de construir uma estrada atravessando o areial. Algumas horas de PATROL abrindo a trilha na areia e a colocação de cascalho resolveria o problema.

Com a construção da estrada haveria, por fim, a integração dos moradores daquela região ao seu município como convém. E as crianças, os jovens e adultos teriam maior facilidade de transporte escolar, chegando à Escola com melhores condições de aprendizagem.

Requeiro aos ilustres membros desta Casa, representantes do povo florestano, a aprovação para esta Indicação, que está sendo reiterada, visto que já foi por mim apresentada em 2005 e não obtive resposta.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos senhores: Osmar Flor e Paulo Flor(Nazaré do Pico), Manoel Peba na Fazenda Timburuna, Maninho na Faz. Barriguda, Manoel Gomes na Faz. Pedra Ferrada. Aroldo de Mitonho na Faz. Ponta da Serra , Antônio de Elizeu na Fazenda Timburuna e Mauricélia na Faz. Ponta da Serra.

Solicito dos ilustres membros desta Casa Legislativa a aprovação desta minha proposição.

Plenário, 09 de março de 2006.

Adailto Nunes (Beto Puça)
- Vereador -